

do, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Clínica Médica", junto ao Departamento Neurologia, Psicologia e Psiquiatria do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 441/2022-STGP/FM, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Arthur Oscar Schelp
- Prof. Marco Antonio Zanini
- Profª Flávia Helena Pereira Padovani

MEMBROS SUPLENTEs:

- Prof. Maria Regina de Lima
- Prof. Pedro Tadao Hamamoto Filho
- Prof. Jose de Anchieta de Castro e Hortá Junior

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação a nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 1095/2022-FM

EDITAL Nº 514/2022 - STGP/FM - Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, torna público, conforme deliberação nº 449/2022, da Congregaçãõ, em reuniãõ realizada no dia 09/06/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas-contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Clínica Médica", junto ao Departamento Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/RG:

Laura Cardia Gomes Lopes - 34472015-9

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br, que será analisado pela Congregaçãõ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

Processo nº 1095/2022-FM

EDITAL Nº 515/2022 - STGP/FM - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Clínica Médica", junto ao Departamento Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para serem realizadas no dia 27 de Junho de 2022, com início às 16:20 horas, nas dependências desta Faculdade de Medicina de Botucatu, no Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:

- comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado, munidos com um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE ao aplicativo);

- estar cientes de que não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

Resalta-se que os candidatos deverão observar os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme segue:

- a) não comparecer ao local de provas se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19;
- b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca (Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara), podendo ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, sendo proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas; d) se responsabilizar pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

e) poderá levar álcool em gel a 70% para uso pessoal, e garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (a vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa(s)/utensílio);

f) retirar a máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação. O descumprimento importará na eliminação do Concurso Público.

Calendário das provas:

Dia: 27/06/2022 Local: Anfiteatro Prof Armando Alves - Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria - Anexo Pessegue, 3º andar 16h20 - Instalação da Banca 16h30 - Análise da Prova de títulos 17h00 - Arguição e análise do projeto de pesquisa 17h50 - Elaboração da ata, seguida da leitura pública do relatório final do concurso

Nome do Candidato - R.G. nº LARA CARDIA GOMES LOPES - 34472015-9

Processo nº 1095/2022-FM

EDITAL Nº 516/2022 - STGP/FM - BANCA EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para contratação de 01 Professor Colaborador, por prazo determinado, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Psicologia", junto ao Departamento Neurologia, Psicologia e Psiquiatria do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 442/2022-STGP/FM, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Luis Eduardo Gomes Garcia Betting
- Profª Claudia Maria Gasparido
- Prof. Paulo Jose Fortes Villas Boas

MEMBROS SUPLENTEs:

- Prof. Marco Antonio Zanini
- Prof. Pedro Tadao Hamamoto Filho
- Prof. Guilherme Correa Carbaso

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação a nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente

para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 1096/2022-FM

EDITAL Nº 517/2022 - STGP/FM - Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, torna público, conforme deliberação nº 450/2022, da Congregaçãõ, em reuniãõ realizada no dia 09/06/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas-contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Psicologia", junto ao Departamento Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/RG:

CRISTIANE LARA MENDES CHLOFF - 19179896-4

MARINA PAWAO DIBETAMENTE - 43518318-7

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br, que será analisado pela Congregaçãõ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

Processo nº 1096/2022-FM

EDITAL Nº 515/2022 - STGP/FM - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Psicologia", junto ao Departamento Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para serem realizadas no dia 30 de Junho de 2022, com início às 08:30 horas, nas dependências desta Faculdade de Medicina de Botucatu, no Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:

- comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado, munidos com um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE ao aplicativo);

- estar cientes de que não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

Resalta-se que os candidatos deverão observar os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme segue:

- a) não comparecer ao local de provas se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19;
- b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca (Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara), podendo ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, sendo proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas; d) se responsabilizar pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

e) poderá levar álcool em gel a 70% para uso pessoal, e garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (a vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa(s)/utensílio);

f) retirar a máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação. O descumprimento importará na eliminação do Concurso Público.

Calendário das provas:

Dia: 30/06/2022 Local: Anfiteatro Prof Armando Alves - Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria - Anexo Pessegue, 3º andar 08h30 - Instalação da Banca 09h00 - Análise da Prova de títulos 10h00 - Arguição e análise do projeto de pesquisa 11h00 - Elaboração da ata, seguida da leitura pública do relatório final do concurso

Nome do Candidato - R.G. nº CRISTIANE LARA MENDES CHLOFF - 19179896-4

MARINA PAWAO BATTAGLINI - 43518318-7

Processo nº 1096/2022-FM

EDITAL Nº 519/2022 - STGP/FM - Resultado e Classificação final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 281/2022 - STGP/FM, no conjunto de disciplinas: "Saúde do Trabalhador", junto ao Departamento de Saúde Pública, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - RG - Média Final - Classificação Ludmila Candida de Braga - 27.377.939-4 - 9,2 - 1º

Proc. nº 2248/2022

EDITAL Nº 520/2022 - STGP/FM - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para enchimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao EDITAL Nº 351/2022 - STGP/FM, para prova escrita a ser realizada no dia 27 de Junho de 2022 (27/06/2022), com início às 08:30 horas, nas dependências desta Faculdade de Medicina de Botucatu, no Departamento de Saúde Pública - Anexo verde.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:

- comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado, munidos com um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional

de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE ao aplicativo);

- estar cientes de que não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

Resalta-se que os candidatos deverão observar os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme segue:

- a) não comparecer ao local de provas se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19;
- b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca (Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara), podendo ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, sendo proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas; d) se responsabilizar pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

e) poderá levar álcool em gel a 70% para uso pessoal, e garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (a vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa(s)/utensílio);

f) retirar a máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação. O descumprimento importará na eliminação do Concurso Público.

Data: 27/06/2022 (segunda-feira)

Local: Nas dependências do Departamento de Saúde Pública - Anexo Verde

8h30 - Sorteio de ponto da prova escrita e definição do ponto da prova didática

9h00 - Prova Escrita

Nome do Candidato - R.G. nº CAROLINA SIQUEIRA MENDONÇA - 300503362

CAROLINE DE BARROS GOMES - 464305068

DENISE STEFANONI COMBINATO - 219915866

FERNANDA MARGAL FERREIRA - 37426305X

HENRIQUE SATER DE ANDRADE - 503010340

JESSICA CUMPIAN SILVA - 38738361X

JULIANA AZEVEDO FERNANDES - 841875227

LUCIANA CRISTINA PARIENTI - 265754793

MARIANA ALICE DE OLIVEIRA IGNAICO - 330367614

PATRICIA RODRIGUES SANINE - 246408121

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA - 348066491

ROSANGELA FILIPINI - 116909888

SINARA LAURINI ROSSATO - 62572569X

SUELEN ALVES ROCHA - 33516383X

TATIANA DE VASCONCELOS ANEAS - 302430441

YANARA FERREIRA TORRES ZARILLI - 435033669

TIAGO ROCHA PINTO - 271103607

Processo nº 596/2022-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

EDITAL Nº 149/2022-STGP - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 01 cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, lotado no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA VETERINÁRIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, na disciplina "Laboratório Clínico Veterinário", realizado no dia 14 de junho de 2022 conforme Edital nº 084/2022

CANDIDATO HABILITADO:

Nome do Candidato - RG - Média Final - Classificação REGINA KIOMI TAKAHIRA - 19284185 - 10,00 - 1º

Caberá recurso à Congregaçãõ, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Botucatu, 14 de junho de 2022.

(Processo nº 0164/2022-FMVZ).

Maycon Schmidt de Lisboa

Diretor Técnico de Divisão Administrativa

EDITAL Nº 148/2022-STGP - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 01 cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, lotado no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, na disciplina "Cirurgia de Grandes Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas", realizado no dia 14 de junho de 2022 conforme Edital nº 082/2022

CANDIDATO HABILITADO:

Nome do Candidato - RG - Média Final - Classificação. CELSO ANTONIO RODRIGUES - 143235655 - 10,00 - 1º

Caberá recurso à Congregaçãõ, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Botucatu, 14 de junho de 2022.

(Processo nº 0162/2022-FMVZ).

Maycon Schmidt de Lisboa

Diretor Técnico de Divisão Administrativa

EDITAL Nº 151/2022-STGP - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 01 cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, lotado no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, na disciplina "Radiologia Veterinária I e Radiologia Veterinária II", realizado no dia 15 de junho de 2022 conforme Edital nº 080/2022

CANDIDATO HABILITADO:

Nome do Candidato - RG - Média Final - Classificação. MARIA JAQUELINE MAMPIM DE ARRUDA MONTEIRO - 31378168 - 10,00 - 1º

Caberá recurso à Congregaçãõ, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Botucatu, 15 de junho de 2022.

(Processo nº 0160/2022-FMVZ).

Maycon Schmidt de Lisboa

Diretor Técnico de Divisão Administrativa

Instituto de Biociências

CÂMPUS DE BOTUCATU

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

EDITAL Nº 128/2022-STGP-IBB

Resultado e Classificação Final

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente em RG, junto ao Departamento de Física e Biofísica, na área do conhecimento: Física Médica e Biológica, objeto do Edital nº 61/2020-STARH-IBB, realizado no período de 09/05/2022 e de 13 a 15/06/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição - Nome - RG - Média Final - Classificação Final Examinador - Notas da Prova Títulos (peso 2) / Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média por Examinador - Média Final

P2020-955-101F7EAO - ALLAN FELIPE FATTORI ALVES - 3423337X - 8,68 - 1º

Examinador 1: 7,40 / 9,20 / 9,60 / 9,33 / 8,76

Examinador 2: 7,40 / 9,60 / 9,33 / 9,67 / 8,60

Examinador 3: 8,00 / 9,05 / 9,40 / 9,53 / 8,70

P2020-955-E30R3ISOU3 - DIEGO RAFAEL NESPEQUE CORREA - 44832405 - 8,60 - 2º

Examinador 1: 8,00 / 8,10 / 9,20 / 8,77 / 8,54

Examinador 2: 8,00 / 8,25 / 8,60 / 19,47 / 8,49

Examinador 3: 8,00 / 8,70 / 9,30 / 19,40 / 8,78

P2020-955-152201CH02 - RODRIGO SANCHEZ GIAROLA - 435017007 - 8,05 - 3º

Examinador 1: 6,70 / 9,20 / 9,00 / 8,63 / 8,21

Examinador 2: 6,70 / 8,64 / 8,40 / 8,63 / 1,91

Examinador 3: 6,70 / 9,05 / 8,80 / 18,10 / 8,03

P2020-955-1L21UA961 - LÉDIA NICIMZ WEIERA - 453094144-SP - 7,89 - 4º

Examinador 1: 6,50 / 8,40 / 9,10 / 7,93 / 7,92

Examinador 2: 6,50 / 8,25 / 8,70 / 19,10 / 7,96

Examinador 3: 6,50 / 8,70 / 8,70 / 17,61 / 7,79

CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA E AUSENTES NA PROVA DIDÁTICA E ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Inscrição - R.G. - Nota da Prova Escrita (examinador 1 - examinador 2 - examinador 3 - nota final)

P2020-955-1418ER24AN - 414139409 - 8,05 - 8,72 - 8,60 - 8,46

CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA ESCRITA E ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO

R.G. - examinador 1 - examinador 2 - examinador 3 - nota final

43.360.775 - 6,45 - 5,85 - 6,30 - 6,20

Caberá recurso à Congregaçãõ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br.

(Processo nº 79/20

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior pertencentes às grandes áreas Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (CAPES, Áreas de avaliação) que tenham, no mínimo, título de Mestre pertencentes às grandes áreas Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (CAPES, Áreas de avaliação) ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.1.4. - Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. - Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar na site da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 09h00 horas do dia 20/06/2022 às 23h59 do dia 21/06/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMACOES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 23/06/2022, a partir das 11 horas, e no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.libb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação do Instituto de Biociências, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida).

Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - prova teórico-prática, de caráter classificatório;

II - prova didática, de caráter classificatório;

III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II - os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

8.2.3. Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

8.2.4. - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

8.2.5. - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

8.2.6. - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

8.2.7. - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

8.3. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recurso eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE ao aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

8.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento da Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, no ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.5. Nos dias das aplicações das provas, o candidato deverá:

a) comparecer e permanecer no local das provas utilizando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca;

b) utilizar álcool em gel a 70%.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Prova Teórico-prática (peso 1) - Será realizada em sistema de rodízio. Os candidatos nomearão estruturas anatômicas macroscópicas indicadas em material cadavérico humano e responderão questões teóricas relacionadas às estruturas indicadas. A prova constará de 10 questões, sendo que em cada questão haverá cinco (5) estruturas anatômicas indicadas e cinco (5) perguntas relacionadas às estruturas indicadas, totalizando 50 estruturas e 50 perguntas. A prova teórico-prática será realizada nas dependências dos Laboratórios Didáticos do Setor de Anatomia do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do IBB/UNESP.

O tempo máximo de duração da prova prática será de 100 minutos, com tempo máximo de 10 minutos para cada questão.

Todos os candidatos realizarão a Prova prática simultaneamente. Havendo número de candidato maior do que o número de questões (10) a ordem de entrada para a realização da prova será em ordem de inscrição no concurso.

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

Valor máximo de cada questão (até 1,0 ponto);

Valor máximo de cada estrutura (até 0,1 ponto);

Valor máximo de cada pergunta associada à estrutura anatômica (até 0,1 ponto);

O critério de correção será pautado na correta identificação das estruturas anatômicas indicadas com base na terminologia anatômica juntamente com a resposta correta relacionada a estrutura em questão.

9.1.1. Os candidatos inscritos deverão comparecer, portando caneta esferográfica azul ou preta, jaleco, guarda-po ou avental, em data a ser definida por convocação no Diário Oficial do Estado. O não comparecimento do candidato implicará na desistência de sua participação no concurso. Não será permitida a realização da Prova teórico-prática sem a utilização de vestimenta adequada às rotinas laboratoriais.

9.2. Prova Didática (peso 1) - Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, pelos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS:

- até 5 minutos - 2 pontos

- de 5 a 10 minutos - 4 pontos

- acima de 10 minutos - 5 pontos

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Planejamento e Organização da Aula (Até 2,00 pontos);

b) Clareza Expositiva (Até 2,00 pontos);

c) Domínio Teórico e Conceitual do Tema (Até 2,00 pontos);

d) Profundidade na Abordagem do Tema (Até 1,00 ponto);

e) Adequação da Bibliografia (Até 1,00 ponto);

f) Desenvolvimento e Extensão do Conteúdo (Até 2,00 pontos);

9.3. Prova de Títulos (peso 2) - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas levando em consideração os últimos cinco anos para as atividades científicas e didáticas, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso:

- Formação / Qualificação - pontuação máxima - 4,00 pontos

- Atividades Científicas - pontuação máxima - 2,00 pontos

- Atividades Didáticas - pontuação máxima - 4,00 pontos

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

• com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

• melhor média na Prova Teórico-prática

• melhor média na Prova Didática;

• melhor idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

- contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

- do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais

1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12. CONTRATATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recursos ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. comprovante de estar quieto com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação do Instituto de Biociências de Botucatu, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação do Instituto de Biociências de Botucatu.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original/prova com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizesse a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

(Processo nº 534/2022-IBB)

PROGRAMA

Anatomia Humana

1. Anatomia geral

2. Sistema esquelético

3. Sistema articular

4. Sistema muscular

5. Sistema digestório

6. Sistema respiratório

7. Sistema genital

8. Sistema circulatório

9. Sistema nervoso

10. Órgãos dos sentidos

11. Glândulas endócrinas

12. Sistema urinário

13. Sistema linfático

BIBLIOGRAFIA

1. HORTA JR, J.A.C. & FREITAS, V. Atlas de anatomia seccional. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.

2. MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia funcional. 3.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

3. MOORE, L.M.; DALLEY, A.F. Anatomia orientada para a clínica. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

4. NETTER, F.H. Atlas de Anatomia Humana. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 672p.

5. PUTZ, R. PABST, R. Sobotta: Atlas de anatomia humana. 24ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 1168p.

6. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica: terminologia anatômica internacional. São Paulo: Manole, 2001.

Botucatu, 15 de junho de 2022

